



instituições de ensino superior nacionais credenciadas ou por universidades estrangeiras, reconhecidos ou revalidados; 3.8 Na hipótese do candidato já ter concluído ou está concluindo o curso de pós-graduação e ainda não possuir o diploma ou o título, poderão estes ser substituídos por declaração oficial da instituição onde o mesmo está sendo obtido. 3.9 Na hipótese do título ou diploma obtido em universidades estrangeiras não terem sido reconhecidos ou revalidados, o candidato deverá comprovar a solicitação da revalidação ou de reconhecimento dos mesmos. 3.10 Admitir-se-á a inscrição por procuração, em instrumento público ou particular, este com firma reconhecida do outorgante, acompanhada de cópia autenticada de documento de identidade do candidato e de seu procurador. 3.11 Não será admitida inscrição condicionada a posterior complementação de documentos, nem a juntada posterior de documentos. 3.12 Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa serão de responsabilidade exclusiva do candidato, ficando expresso que em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da Administração. 3.13 O deferimento das inscrições pela Comissão Organizadora do Concurso e a homologação por seu Presidente serão publicados no sítio eletrônico da Universidade (www.ufpi.br). 3.14 As pessoas portadoras de necessidades especiais, amparadas pelo disposto no Artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, poderão concorrer às vagas a elas reservadas, discriminadas no Quadro de Distribuição de Vagas. Para tanto, deverá ser anexada à ficha de inscrição Requerimento e Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID. 3.15 O portador de necessidades especiais que não atender o disposto no item 3.14 não poderá interpor recurso em favor de sua situação e, assim, não será considerado candidato portador de necessidades especiais. 3.16 O candidato portador de necessidades especiais que precisar de qualquer tipo de atendimento diferenciado no momento de realização das provas deverá solicitá-lo no ato da inscrição, conforme Requerimento disponibilizado no sítio da UFPI, indicando claramente o tipo de atendimento diferenciado de que necessita. Deixando de fazê-lo, não lhe será disponibilizado esse atendimento. 3.17 Não será válida a inscrição cujo pagamento da taxa de inscrição não seja realizado na forma prevista no item 3.4.

4. CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
02 a 11/03/2011	Inscrições dos candidatos.
14 /03/2011	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas.
15 a 16/03/2011	Interposição de recursos contra o indeferimento de inscrições.
17 /03/2011	Divulgação do julgamento de recursos. Homologação das inscrições.
17 /03/2011	Divulgação do local do sorteio do Tema da Prova Didática.
18 /03/2011	Sorteio da Prova Didática.
19 /03/2011	Aplicação da Prova Didática em local a ser informado por ocasião do sorteio do tema
A partir de 21 /03/2011	Divulgação do resultado da Prova Didática.
A partir de 22 /03/2011	Divulgação do resultado da Prova de Títulos.
Divulgação posterior	Interposição de recurso contrário ao resultado da Prova de Títulos.
Divulgação posterior	Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao resultado da Prova de Títulos.
Divulgação posterior	Publicação do resultado final do concurso.

5. DAS PROVAS

5.1 A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a resolução 09/03 - CONSUN/UFPI que altera o Anexo III da Resolução nº. 00488- CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos à seguintes avaliações. 5.2 As provas serão aplicadas no campus Ministro Petrônio Portella, em Teresina - PI, em datas, locais e horários que serão divulgados no Centro/Departamento e no sítio eletrônico da Universidade (www.ufpi.br), link Concursos. 5.3 O concurso constará de: a) prova didática, de caráter eliminatório; b) prova de títulos, de caráter classificatório. 5.4 O conteúdo programático das provas escrita e didática serão disponibilizados no sítio da UFPI (www.ufpi.br), link Concursos. 5.5 A prova escrita versará sobre tema da área para a qual o concurso está sendo realizado, a ser sorteado no momento de sua realização; terá a duração de 04 (quatro) horas e nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete). 5.6 O candidato aprovado na prova escrita deverá entregar à Banca Examinadora do Concurso, no momento da realização do sorteio do tema da prova didática, o seu Curriculum Vitae, com cópia dos trabalhos produzidos, inclusive os realizados em co-autoria. Os trabalhos aceitos para publicação deverão ser acompanhados de cópia de carta de aceitação de revista ou de editora, não sendo considerados trabalhos apenas submetidos aos editores ou em preparação. 5.7 A prova didática consistirá de uma aula teórica, com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, ou teórico-prática, com duração de 100 (cem) a 120 (cento e vinte) minutos. Será realizada no idioma oficial do país e versará sobre um tema da área para a qual o concurso está sendo realizado, a ser sorteado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização. A ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete). 5.8 As datas do sorteio dos temas e de realização das provas didáticas serão disponibilizados no Centros/Departamento e no sítio da UFPI (www.ufpi.br), link Concursos. 5.9 Ao iniciar a prova didática o candidato distribuirá aos membros da Banca Examinadora o seu Plano de Aula, no qual deverão constar: o tema, os objetivos específicos e o conteúdo a ser abordado, a metodologia, os recursos didático a ser utilizado, a avaliação e a bibliografia básica consultada. 5.10 O não comparecimento do candidato a qualquer das provas previstas implicará na sua eliminação do concurso. 5.11 O julgamento dos títulos terá por base a Resolução nº 039/08, de 11 de setembro de 2008, do Conselho Universitário da UFPI e no Diário Oficial da União. 5.12 O resultado final da Seleção e a relação dos candidatos aprovados e classificados serão publicados no sítio eletrônico da UFPI. 5.13 Não havendo candidatos portadores de necessidades especiais aprovados, as vagas a eles reservadas serão destinadas aos demais candidatos.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A validade da seleção será de 1 (um) ano contado da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período; 6.2 Será vetada inscrição nesse período seletivo ao candidato cujo último contrato, como professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8745/93, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses; 6.3 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas, constantes deste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação ou de notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do concurso publicada no Diário Oficial da União. 6.4 A inscrição do candidato no concurso implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas no presente Edital e em Informações Complementares e nos Temas de cada área, publicados exclusivamente no Boletim Oficial da Universidade e no seu sítio eletrônico, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento. 6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos Concursos, admitido recurso ao Conselho de Administração da UFPI.

LUIZ DE SOUSA SANTOS JÚNIOR

RETIFICAÇÃO

Errata referente ao Contrato N.º 08/2010 - convite nº 06/2010/UFPI

No Extrato de contrato, publicado no DOU nº 177, de 15/09/2010, página 39, onde se lê "Convênio N.º 37/ 2007/ UFPI/FADEX", leia-se "contrato nº 34/2007/UFPI/FADEX"

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2011

Nº Processo: 23111.003535/1171 . Objeto: Consumo d'água. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Serviços fornecimento d'água. Declaração de Inexigibilidade em 23/02/2011 . RAIMUNDO JOSÉ CUNHA ARAÚJO . Diretor Administrativo e Financeiro . Ratificação em 23/02/2011 . FÁBIO NAPOLEÃO DO RÉGO PAIVA DIAS . Pró-Reitor de Administração . Valor: R\$ 100.000,00 . Contratada AGUAS E ESGOTOS DO PIAUI SA . Valor: R\$ 100.000,00

(SIDECA - 02/03/2011) 154048-15265-2011NE903187

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 35/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição Câmara Frigoríficas e utensílios de cozinha, para atender demandas do reatorante Universitário do Campus Senador Helvidio Nunes de Barros na cidade de Picos/PI. Total de Itens Licitados: 00097 . Edital: 03/03/2011 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: SG07,Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Coordenadoria de Licitação Ininga - TERESINA - PI . Entrega das Propostas: a partir de 03/03/2011 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 18/03/2011 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

MARIA LARA CRISTINA SANTOS
DE MACÊDO
Pregoeira

(SIDECA - 02/03/2011) 154048-15265-2011NE900410

RESULTADOS DE JULGAMENTOS TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2011

A UFPI, através da Comissão de Licitação de Obras e Serviços, torna público aos interessados o Resultado de Julgamento relativo à Tomada de Preços N.º 04/2011/UFPI, realizada às 10:00h do dia 02/03/2011, na Sala de Reuniões da Prefeitura Universitária, no Campus Ministro Petrônio Portella, em Teresina-PI. A Comissão com base nas exigências do instrumento convocatório e dentro dos parâmetros da lei 8666/93 e demais instruções legais pertinentes à matéria, considerou a empresa MP Engenharia Ltda., aquela com o menor preço global ofertado, vencedora da licitação.

MARCOS VINICIUS NUNES SAMPAIO
Presidente da Comissão

(SIDECA - 02/03/2011) 154048-15265-2011NE900072

PREGÃO Nº 93/2010

A Universidade Federal do Piauí, através do Pregoeiro torna público aos interessados, o resultado de Julgamento relativo ao Pregão Eletrônico nº 93/2010 - REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de equipamentos informáticos para Curso de Educação a Distância da Universidade Federal do Piauí, pelo período de 12 (doze) meses., Empresa vencedora, Itens,valor global, Itens Cancelados na aceitação e valor global da ata.Empresa vencedora: 02930.607/0001-04 - FM & F TECNOLOGIA LTDA, Itens: 15 e 22, valor global: R\$ 110.284,9800; 03.520.857/0001-20 - ALEXANDRE BIAZETTO, Item: 18, valor global: R\$ 129.369,2000; 04.995.844/0001-70 - JOSE ALMIR SANTOS BASILIO EPP, Item:24, R\$ 15.340,0000; 05.436.797/0001-98 - JCS - TECNOLOGIA EM INFORMACAO LTDA, Itens: 3 e 21, valor global: R\$ 74.932,0000; 05.930.501/0001-

90 - ESTACAO DA CADEIRA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA E, Item: 2, valor global: R\$ 53.400,0000;06861538/0001-77 - METACO METALURGICA LTDA, Item: 11, valor global: R\$ 9.300,0000;07157915/0001-54 - ACC BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA, Item: 4, valor global: R\$ 54.436,0000; 07.395.848/0001-06 - ATIVA COMERCIO DE CABOS E CONEXOES LTDA - EPP, Item: 7, valor global: R\$ 12.036,00 09.230.308/0001-06 - ANA PATRICIA DA SILVA ME, Item: 8, valor global: R\$ 20.367,0000; 0640.507/0001-84 - NET A NET SHOP LTDA - ME, Item: 25, valor global: R\$ 96.000,0000; 1278.886/0001-93 - DAMASO COMERCIO E SERVICOS LTDA, Item: 1, valor global: R\$5.448,5600 10.399.398/0001-34 - ECCOPOWER SISTEMAS DE ENERGIA IMPORTACAO, EXPORTACAO LT, Item: 16, valor global: R\$ 250.120,0000;10473.774/0001-93 - PITUBA COMERCIO E SERVICIO LTDA - EPP, Item: 14, valor global: R\$ 14.000,0000; 10.750.777/0001-27 - J. A. SCHMIDT COMERCIAL, Item: 13, valor global: R\$ 1.527,0000; 11.920.848/0001-55 - INFO BENTO COMPUTADORES LTDA, Item: 17, valor global: R\$ 22.568,0000;69.655.389/0001-00- METALPIRES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, item: 12, valor global: R\$ 10.199,4000;73752.800/0001-32 - UNIAO DIGITAL COMERCIO DE COMPUTADORES E SUPRIMENTOS PA, Item: 9, valor global: R\$ 75.192,0000; 94 .073.012/0001-90 - MI COMERCIO E SERVICIO DE INFORMATICA LTDA ME, Item: 19, valor global: R\$ 124.540,0000, Itens Cancelados na Aceitação: 5, 6, 10 ,20 e 23, Valor Global da Ata: R\$ 1.079.060,1400.

DELLANO JOSÉ GADELHA SANTOS

(SIDECA - 02/03/2011) 154048-15265-2011NE900410

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR e o Decreto Presidencial publicado no DOU nº. 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2 RESOLVE:

RETIFICAR a Homologação do Resultado Final do Edital 005/2010/GR/UNIR, publicado no DOU Nº. 107, do dia 8 de junho de 2010, seção 3, p. 28.

Onde se lê:

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº. 005/2010/GR/UNIR,

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Fundação Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante artigo da Lei nº. 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR e o Decreto Presidencial Publicado no DOU de 02/02/2007, considerando as atas apresentadas pelas Bancas Examinadoras, resolve HOMOLOGAR e divulgar o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para a admissão de docentes para a carreira do Magistério Superior, regido pelo Edital 005/2010/GR, de 26 de março de 2010.

Campus: Cacoal

Curso: Direito

Área de Conhecimento: Direito Público e Direito Privado

Classe: Assistente

Regime: DE

Vagas: 02

APROVADOS:

1º Lugar: Bruno Milenkovich Caixeiro

2º Lugar: Marcelo Minghelli

3º Lugar: Simone Maria Gonçalves de Oliveira

4º Lugar: Viviani Gianini Nikitenko

Leia-se:

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº. 005/2010/GR/UNIR,

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Fundação Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante artigo da Lei nº. 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR e o Decreto Presidencial Publicado no DOU de 02/02/2007, considerando as atas apresentadas pelas Bancas Examinadoras, resolve HOMOLOGAR e divulgar o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para a admissão de docentes para a carreira do Magistério Superior, regido pelo Edital 005/2010/GR, de 26 de março de 2010

Campus: Cacoal

Curso: Direito

Área de Conhecimento: Direito Público e Direito Privado

Classe: Assistente

Regime: DE

Vagas: 02

APROVADOS:

1º Lugar: Bruno Milenkovich Caixeiro

2º Lugar: Marcelo Minghelli

3º Lugar: Simone Maria Gonçalves de Oliveira

4º Lugar: Viviani Gianine Nikitenko

Porto Velho, 1º de março de 2011.

JOSÉ JANUÁRIO DE OLIVEIRA AMARAL